



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTRARIA Nº 70, de 08 de dezembro de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 194/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concluintes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	47001/2025-11	201900016099	DAVID RIBEIRO CORREIA	ARTES VISUAIS	2024.2
02	47027/2025-51	201700108005	EMILLY BASTOS PEREIRA SANTOS	DIREITO	2025.1
03	43122/2025-85	202000046489	FERNANDA RAMOS DO NASCIMENTO	SECRETARIADO EXECUTIVO	2025.1
04	47293/2025-83	201800143099	JASER DAMASCENO SILVA	FARMÁCIA	2025.1
05	46218/2025-03	201900116639	LAÊNISSON DOS SANTOS	TEATRO	2025.2
06	47188/2025-44	201700128133	LARISSA PERCILIA DOS SANTOS NERI	LETRAS - ESPANHOL	2023.2
07	47292/2025-39	201700120968	LUANA ASHILEY DA SILVA NEVES DAMASCENO	FARMÁCIA	2025.1
08	44919/2025-08	202000040270	MAICON DOS SANTOS	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	2025.1
09	47247/2025-84	202000093095	NÁLISSON IESLEY FRANÇA DE VASCONCELOS	GEOLOGIA	2025.2
10	45110/2025-95	202100114830	VITORIA CARVALHO BATISTA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2025.1
11	46844/2025-91	201700017715	WALLACE HORA LESSA NETO	CIÉNCIA DA COMPUTAÇÃO	2025.1

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
12	47022/2025-28	202000118318	ADRIANO OLIVEIRA DE JESUS	LETRAS ESPANHOL	2025.1
13	38126/2025-41	202000117689	VALDIR ARLINDO DOS SANTOS	LETRAS INGLÊS	2025.1

Art. 2. Determinar que o CAA – Coordenação de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 70, de 08 de dezembro de 2025.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Fábio dos Santos
Pró-Reitor de Graduação (em exercício)